



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1791

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1791

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 216/2026

de 29 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 29.06.2026 a 13.07.2026 a servidora Simone de Oliveira Becca Caetano, matrícula funcional nº 4242, Diretora do Departamento de Finanças, gozará 15 (quinze) dias férias correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la na durante o período de gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Andre Cesar D' Almeida, contador, matrícula funcional nº 4182, para responder interinamente pelo Departamento de Finanças em substituição a servidora Simone de Oliveira Becca Caetano, durante o período de 26.06.2026 a 13.07.2026, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º - Pela designação o servidor receberá complemento de salário corresponde a diferença de salário do emprego e Contador para o emprego de Diretor de Departamento de Finanças, correspondente ao período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 29 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 217/2026

de 30 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora Karina Amorim Bueno, matrícula nº 4115, psicólogo, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido a pedido o contrato de trabalho da servidora Karina Amorim Bueno, matrícula funcional nº 4115, psicólogo, desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da

referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 218/2026

de 30 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada na integra a Portaria nº 259/2025, que designou a servidora Leticia Cristiane Quevedo, para exercer a função gratificada de Agente de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 219/2026

de 30 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada na integra a Portaria nº 095/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09.06.2026 .

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 220/2026

de 30 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 30 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1791

Página 3 de 3

Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Portaria nº 096/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24.06.2026.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de junho de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 069/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2026

Cujo objeto é “Eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de instalação, remoção, manutenção corretiva, recarga de gás e higienização de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para atender as demandas das secretarias e departamentos do Município de Capela do Alto.”, anteriormente designado para o dia 01/07/2026 restou suspenso.

Capela do Alto, 29 de junho de 2026.

Marcio José de Lima – Agente de Contratação

Pregão

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 079/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2026

OBJETO: Eventual e futura aquisição de medicamentos para o Pronto Atendimento, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde Municipal de Capela do Alto/SP

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/06/2026 – Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/07/2026– Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/07/2026– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 29 de junho de 2026

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2026

PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento endodôntico ou de canais radiculares, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/06/2026 – Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 21/07/2026– Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 21/07/2026– Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 29 de junho de 2026

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal.